

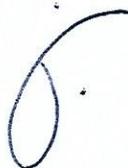


ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2023 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos dezoito de outubro de dois mil e vinte e três às dez horas e vinte e quatro minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 56ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2023 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: MARCIO BIBI, MIGA, JUNIOR MARTINS, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, JC DE SOUZA, TIAGO CARECA, PROFESSOR JOSIMAR, WALTER TRAJANO, MATEUS FERRAZ. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 9(nove) votos sim, totalizando 9 votos, estando presentes 9 parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: **MOÇÃO DE LOUVOR N° 051/2023** de autoria do Vereador Tiago Careca cuja ementa diz “Moção de Louvor ao senhor Edirson Lourenço Albino”; **INDICAÇÃO N° 034/2023** de autoria do Vereador Rogerinho da RR cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita do município de Japeri – RJ, que depois de cumprida as determinações legais e regimentais, sejam adotadas as medidas necessárias junto a Secretaria Municipal Competente, para a construção de uma Praça de lazer com uma Quadra poliesportiva, equipadas com área de lazer para crianças e equipamentos para atividades físicas e aparelhos de ginastica para a melhor idade no topo do Morro da SOMEPE, situada na Rua Newton, nas imediações do numero 23, bairro Centro, Engenheiro Pedreira – Japeri”; **INDICAÇÃO N° 035/2023** de autoria do Vereador Rogerinho da RR cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita do município de Japeri – RJ, que depois de cumprida as determinações legais e regimentais, sejam adotadas as medidas necessárias junto a Secretaria Municipal Competente, para a construção de uma Praça de lazer com uma Quadra poliesportiva, equipadas com área de lazer para crianças e equipamentos para atividades físicas e aparelhos de ginastica para a melhor idade no espaço geográfico circulado pelo viaduto, Engenheiro Pedreira – Japeri”;

INDICAÇÃO Nº 036/2023 de autoria do Vereador Walter Trajano cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita do município de Japeri – RJ, que depois de cumprida as determinações regimentais, sejam realizadas através da Secretaria competente, a autorização de fechamento do espaço publico situado na Rua dos Pintores, entre os números 303 e 305, no Bairro Santa Terezinha, neste município, para proibir o transito de veículos entre o horário das 8:00h as 18:00h, através de sinalização a fim de constituir área recreativa para as crianças do Bairro”; **PROJETO DE LEI Nº 053/2023** de autoria do Vereador Walter Trajano, cuja ementa diz “Concede nomenclatura a Rua Sem denominação localizada entre as ruas Estrada Engenheiro e Rua Xará, n o bairro Santo Antônio a ser denominada de Rua VR Campos”; **PROJETO DE LEI Nº 054/2023** de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Dispõe sobre a práxis do médico acadêmico (estagiário) a obrigatoriedade da identificação dos médicos em seus locais de trabalho, e da outras providencias”; **PROJETO DE LEI Nº 055/2023** de autoria do Vereador JC de Souza, cuja ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a afixação de placas informativas sobre áreas de transito de pessoas autistas e ou com deficiências múltiplas, e da outras providencias”; **PROJETO DE LEI Nº 056/2023** de autoria do Vereador JC de Souza, cuja ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a implementação de banheiros públicos no espaço urbano em locais de grande transito de pessoas”. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **MARCIO BIBI; MIGA; TIAGO CARECA; MATEUS FERRAZ; ROGERINHO DA RR**. Não havendo mais oradores e Projetos a serem votados em Primeira discussão, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em segunda discussão. **PROJETO DE LEI Nº 025/2023** de autoria do Vereador Tiago Careca, cuja ementa diz “Cria o relatório temático orçamento das mulheres como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 9(nove) votos sim, estando presentes 9 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador JC de Souza; **PROJETO DE LEI Nº 038/2023** de autoria do Vereador Renan Schiavo, cuja ementa diz “Cria o Programa Municipal de iniciação profissional no setor publico de Japeri, e da outras providencias”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 9(nove) votos sim, estando presentes 9 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador JC de Souza; **PROJETO DE LEI Nº 039/2023** de autoria do Vereador Renan Schiavo, cuja ementa diz “Proibi

o uso, a produção, o fornecimento de vidro moído e cola (cerol), linha encerada com quartzo moído, algodão e oxido de alumínio, denominada linha chilena e quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas ou congêneres no município de Japeri”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 9(nove) votos sim, estando presentes 9 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador JC de Souza; PROJETO DE LEI N° 049/2023 de autoria do Vereador Walter Trajano, cuja ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa de Bandas de Musica, Fanfarras e Canto Coral nas escolas da Rede Publica municipal de Japeri, e dá outras providencias”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 9(nove) votos sim, estando presentes 9 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador JC de Souza; PROJETO DE LEI N° 052/2023 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Cria o Fundo Municipal da Pessoa com deficiência e mobilidade reduzida do município de Japeri, e da outras providencias” que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 9(nove) votos sim, estando presentes 9 parlamentares, não sendo registrado o voto do Vereador JC de Souza. Não havendo mais expediente em segunda discussão, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 05 (cinco) minutos sem direito aparte para explicação pessoal. Fez uso da palavra o vereador: MARCIO BIBI. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Terça dia 24 de Outubro, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA /2023.
FOLHA Nº 04 /2023.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

| | | | |
|--|---------------|----------------|---|
| 1 – ATIVIDADE | Início | Meio | Fins <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL | Micro-Filmado | Digital | Papel <input checked="" type="checkbox"/> |
| 3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO | Sigiloso | Sigiloso Tempo | Não Sigiloso <input checked="" type="checkbox"/> |
| 4– PRAZO DE GUARDA | | | |
| 4.1– CORRENTE | 20 anos | 15 anos | 10 anos <input checked="" type="checkbox"/> |
| 4.2 – INTERMEDIARIO | 18 anos | 12 anos | 05 anos <input checked="" type="checkbox"/> |
| 5– DESTINAÇÃO | | | |
| 5.1 – ELIMINAÇÃO | 20 anos | 15 anos | 10 anos <input checked="" type="checkbox"/> |
| 5.2 – PERMANENTE | Sim | | Não <input checked="" type="checkbox"/> |
| 6- PROCESSOS | Digitar | Micro Filmar | Arquivo Morto Após 5 anos <input checked="" type="checkbox"/> |
| 7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015. | | | |
| 8- OBSERVAÇÕES : | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Em, 24 de Outubro de 2023.


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Wagner Trujano Alves
Protocolo Geral/ Rel. de Atas
Matricula: 0121/02